



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 519/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JPAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2021 a 27 de maio de 2021, 11 (onze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor PAULO HENRIQUE HERMIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, nomeado através da Portaria nº. 756/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2275 Página 122 Ano: X

Data: 01/06/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de maio de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2415D23C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JPAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2021 a 27 de maio de 2021, 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 756/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:62FD7C4F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2021****DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento da senhora **Marisa Bernardo de Azevedo Trindade**, ocorrido na data de 30 de maio de 2021;

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Marisa Bernardo de Azevedo Trindade**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, tendo prestado ultimamente, com grande desempenho, no cargo de Professora junto a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:85C41578

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 036/2021 - PMI
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2021
INEXIGIBILIDADE: 001/2021
PROCESSO: 001/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PETINATI E RIBEIRO LTDA
DOMICÍLIO LEGAL: RUA GETULIO VIRGAS Nº1420 SALA 01 CENTRO, ALTONIA-PR CEP 85.550-000.
OBJETO: ATENDIMENTO E CONSULTAS DE PEDIATRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ – REFERENCIA SIA/SUS E SOBRE AVISO 24 HORAS.
VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 900.000,00 (novecentos mil reais) anuais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 03/05/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.